

RECURSOS HUMANOS

Nº REF. PROCESSO

ID PROCESSO

undefined

DEPARTAMENTO ORIGEM

DEP. RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DEPENDENTE

DEP. RECURSOS HUMANOS

Identificação da classe do documento com base em um plano de classificação.

CLASSIFICAÇÃO

-

ESPÉCIE

PORTARIAS

TIPO DOCUMENTAL

PORTARIA DE PESSOAL

DATA INICIO

08/02/2022

DATA FIM

08/02/2022

EXERCÍCIO

2022

ID PROCESSO

08022022082831

ASSUNTO/SÚMULA

REMOVE O SERVIDOR RONALDO LEAL DE OLIVEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

SERVIDOR(s)

NOME	CPF	CARGO
RONALDO LEAL DE OLIVEIRA		GUARDAR NOTURNO

STATUS SERVIDOR

ATIVO INATIVO

Número ou código alfanumérico atribuído ao documento no ato do seu registro no protocolo.

NÚMERO PROTOCOLO

-

Identificador único atribuído ao volume do processo ou dossiê no ato de sua captura.

NÚMERO DO VOLUME

ÚNICO

NÚMERO DE PÁGINAS

3

Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento

GÊNERO

TEXTUAL

AUTOR

(PMSC) PAÇO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

CAIXA/PASTA

IDENTIFICADOR

-



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º044/2022

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

REMOVE O SERVIDOR RONALDO LEAL DE OLIVEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL , PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

RESOLVE:

Art. 1º. Remove o servidor: **RONALDO LEAL DE OLIVEIRA**, Cargo: **Guardar Noturno** , Órgão Unidade: Secretaria Municipal Assistência Social , para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal de Obras.


Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pela Servidora de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 07 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

FABIANA ROSA DA SILVA

Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º044/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA N.º044/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

REMOVE O SERVIDOR RONALDO LEAL DE OLIVEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

RESOLVE:

Art. 1º. Remove o servidor: RONALDO LEAL DE OLIVEIRA, Cargo: Guardar Noturno, Órgão Unidade: Secretaria Municipal Assistência Social, para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º. Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pela Servidora de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 07 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO 002/2022

CONVOCAÇÃO 002/2022

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, com sede e administração na Rua Carlos Laet, n. 11, bairro: Cachoeira em Salto do Céu/MT, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação por meio do Decreto nº29 de 19 de Setembro de 2021 do Concurso Público n. 001/2019, para contratação excepcional de interesse público do governo para o Ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT.

Considerando, o item 18.3 do Edital de abertura do Concurso Público. 001/2019, o qual permite a convocação de aprovados, desde que respeitados rigorosamente a ordem de classificação.

RESOLVE:

Convocar, o candidato cadastro reserva relacionado no Anexo I, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça na sede de administração da Prefeitura de Salto do Céu, ou apresente justificativa da impossibilidade, para mediante apresentação de documentos relacionados no Anexo II, tome posse do Concurso Público n.º 001/2019.

Cabe observar, que será considerado desistente e, portanto, eliminado, o candidato que não comparecer até a data estabelecida.

ANEXO I -**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

Psicólogo (a)

Lusvani Viera Damsena

Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

Assistente Social

Patrick Masseron Nunes
Recebi dia ___/___/___ Assinatura:

ANEXO II -

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Deverá ser apresentada as declarações no original e fotocópia dos documentos pessoais autenticados em cartório, que comprove o que segue abaixo:

- a) Foto 3x4 colorida atual;
 - b) Cópia: RG E CPF (autenticado);
 - c) Cópia: Título de Eleitor (autenticado);
 - d) Cópia: Comprovante das 2 ultimas votações (autenticado) ou documento emitido pela Justiça Eleitoral que comprove sua regularidade;
 - e) Cópia: Cartão PIS/PASEP;
 - f) Cópia: da Carteira de Trabalho;
 - g) Cópia: Comprovante de residência (autenticado)
 - h) Cópia: Comprovante de escolaridade (autenticado) comprovando a exigência disposta no Anexo I deste Edital;
 - i) Cópia: Certidão de nascimento ou casamento;
 - j) Cópia: Documentos do cônjuge;
 - k) Cópia: Certidão de nascimento de filhos
 - l) Cópia: Cartão de vacina para filhos menores de 5 anos;
 - m) Cópia: Declaração da escola, que estão em sala de aula, para filhos ente 5 anos até 14 anos;
 - n) Declaração de não acumulo de Cargo (autenticado);
 - o) Declaração de Bens e Comprovante;
 - p) Cópia: CNH;
 - q) Cópia: Comprovante de quitação ou dispensa do serviço militar (quando do sexo masculino), (autenticado);
 - r) Cópia: RG e CPF dos Pais;
 - s) Cópia: da carteira profissional no caso de profissão regulamentada, (autenticado);
 - t) Declaração de Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
 - u) Ter idade mínima de 18 anos ou superior conforme exigência específicas de determinados cargos;
 - v) Certidão de Nada Consta ou Negativa de Debito;
 - w) Certidão de Antecedentes Criminais;
 - x) Atender ao disposto nos itens 18.5 e 18.6 deste Edital; e
 - y) Outros que o Município julgar necessário.
- Salto do Céu - MT, 04 de Fevereiro de 2022.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITODEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO